

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS REALIZADA AUDITÓRIO DO MISS – MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SANTOS, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze foi realizada no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos – sito à Avenida Pinheiro Machado, 48, térreo, em Santos, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos. A reunião foi presidida pelo Presidente Luiz Alcino Pereira de Carvalho. A reunião iniciou a reunião às 17h45min, o Presidente cumprimentou a todos informando os seguintes itens de pauta; Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária anterior, apreciação da Minuta de Edital - Facult 2014, assuntos gerais. Após aprovação da ata da reunião anterior e a dispensa da leitura da mesma iniciaram-se os trabalhos. Como segundo item da pauta, a apreciação da minuta do edital, foi colocado que a leitura seria na íntegra para que fossem discutidos todos os pontos e finalizado esse procedimento, o mesmo fosse enviado à procuradoria e ser publicado. O conselheiro Sérgio Willians discorreu sobre o edital e as considerações foram colocadas em cada necessidade pelos conselheiros, sobre o ineditismo dos projetos o conselheiro Caio Martinez colocou que a partir do momento em que o edital não foi segmentado, o melhor seria que além dos projetos inéditos fossem contemplados também os projetos de circulação, a convidada Marli Nunes colocou que poderia acontecer de não serem classificados o número de projetos que fala o edital e que deveriam ser contemplados até 30 projetos e uma nota de corte. O ineditismo foi tirado da obrigação dentro do objeto e será ponto de desequilíbrio dentro da avaliação. O conselheiro Sergio Willians colocou a questão da nota mínima para aprovação em apreciação pela plenária, sendo que a mesma foi rejeitada. O Presidente fez a colocação sobre a questão de qualidade de um projeto em sua estrutura que sendo fraca, sem entrar no mérito cultural, poderá colocar o projeto em desvantagem. Dando sequência a leitura, outra modificação seria acrescentar mais uma contra partida, tornando a apresentação em quatro oportunidades, porém foi rejeitada pela plenária devido ao valor do premio do edital. Foi colocado que um projeto que utilize as vias públicas para a apresentação, com alteração de trânsito, deveria ter autorização dos órgãos competentes para a realização do evento, com ajuda da secretaria. Foi colocada de forma inédita, a autorização de participação dos conselheiros do Concult, no Concurso de Apoio sendo vedada apenas a participação na Comissão de Avaliação do mesmo. Também de forma inédita, foi colocada a possibilidade de remuneração dos componentes da Comissão de Avaliação de Projetos. Foi modificado também no Art. 17, quanto ao número de cópias dos projetos entregues de 7 (sete) para 01(uma) cópia. O art.34 teve alteração do prazo máximo de 60 dias para 45 dias e do ineditismo nos critérios de avaliação. Incluiu-se no Art.35-a, o dispositivo de ineditismo, no Art. 42-c foi modificado para agência bancária credenciada junto a Prefeitura municipal de Santos. No Art. 49 o inciso I e II foi modificado para, a 1ª parcela de 80% e 2ª parcela de 20%, sendo resultado de consenso entre os presentes. O Art. 52 foi modificado com a inclusão de um prazo de 240 dias a partir do crédito da 1ª

parcela, para a execução do projeto. No Art. 63 volta a fazer parte dos documentos que integram o regulamento, a minuta do termo de cooperação. No Manual de Prestação de Contas foi suprimida a obrigatoriedade de um profissional de contabilidade responsável e inserida a obrigação de apresentar todas as notas fiscais. O Secretário colocou que a Minuta será apreciada pela área de prestação de contas da Prefeitura que segue as regras do Tribunal de Contas. Em assuntos gerais o Conselheiro Caio Martinez colocou que esteve em reunião, juntamente com o Secretário de cultura, a respeito do Facult e o Sr Prefeito que se comprometeu com a verba deste edital e com o estudo de novos formatos dos próximos editais e o apoio aos festivais. O Secretário colocou que o Edital do 4º Concurso de Apoio tem o ineditismo de estar sendo debatido dentro do Conselho de Cultura de forma como nunca foi feito anteriormente. Sem que mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente Luiz Alcino encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Para validar a reunião foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, Secretária do Concult, Sandra Maria dos Santos Petty e pelo Presidente Luiz Alcino. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros; Sefin: Ramon Cláudio Vilela Blanco; Secult: Sérgio Willians dos Reis, Ana Carla Lemos e Raul Christiano; Seduc: Carmen Lorenzo; Secid: Ângelo Peres; Setur: Vitor Iglesias; Música e Ópera: Antônio Geraldo Brito; Livro e Literatura: José Vieira de Almeida; Teatro e Circo: Caio Martinez e Cícera Carmo; Audiovisual: Carlos José de Oliveira; Folclore, Artesanato e Cultura Popular: Cleofaz Hernandes; Patrimônio: Luiz Alcino Pereira de Carvalho; História e Memória: Denise Rosas; Promoção e Produção Cultural: Maristela Sild. Também estiveram presentes; Marli Nunes de Souza, Leandro Taveira, Platão Capurro Filho, Bruno Iury Frachia e o Vereador Igor Martins de Melo.

Santos, 17 de março de 2014.

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Presidente do Concult.

Sandra Maria dos Santos Petty.

Secretária do Concult.